



PORTARIA N. 148/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Repasse de Recursos n.º DEPEND-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL n.º 937005/2022, proveniente da Emenda Parlamentar n. 24240002 do Deputado Federal Flaviano Melo-MDB/AC, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, destinado à execução do Projeto de Implantação de uma Fábrica de Confecção de Chinelos no Complexo Penitenciário de Rio Branco;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 1224 / 2023 - PRESI/GAAUX2 (id 1373621), oriundo do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência - II;

CONSIDERANDO, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0001390-35.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, para atuar como gestor responsável e a servidora Débora da Silva Cardoso Nogueira, lotada no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, para atuar como fiscal responsável, pelo Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto da Emenda Parlamentar n. 24240002 do Deputado Federal Flaviano Melo-MDB/AC, para execução do Projeto de Implantação de uma Fábrica de Confecção de Chinelos no Complexo Penitenciário de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º O Magistrado e a servidora designados deverão observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos/Gerenciar Convênios, Acordos e Termos de Cooperação (<https://intranet.tjac.jus.br/intra/wp-content/uploads/2022/06/MAP-DIGES-005-Gerenciar-Convencios-e-Termos-de-Cooperacao.pdf>).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2023.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente